



SENADO FEDERAL

PARECER N° 57, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 5,
de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2018, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, que cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 20 de março de 2019.

ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

EDUARDO GOMES

FLÁVIO BOLSONARO

ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 5,
de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art.
48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2018

Altera a Resolução do Senado Federal nº 42,
de 2016, para estabelecer que a Instituição
Fiscal Independente apresentará, até o
encerramento de cada semestre, em reunião
da Comissão de Assuntos Econômicos, a
evolução do quadro fiscal brasileiro.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, passa a vigorar
acrescido do seguinte § 13:

“Art. 1º

.....

§ 13. Até o encerramento de cada semestre, a Instituição Fiscal
Independente apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos
Econômicos do Senado Federal, a evolução do quadro fiscal brasileiro,
inclusive das receitas, despesas, dívida pública, renúncias fiscais e
outras variáveis econômico-fiscais relevantes, com base nos trabalhos
publicados pela Instituição.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

